

SIG Obesidade NutriSSAN



GRUPO DE INTERESSE ESPECIAL DE OBESIDADE
(SIG OBESIDADE)

Rede Latino-americana de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

FASCÍCULO 6

Ambientes alimentares latino-americanos

CARDOZO NO, MARTÍNEZ ESPINOSA RI, GARCÍA YP, OLIVEIRA MRM.

Esta é uma produção coletiva apoiada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/ Secretaria de Políticas e Programas de Investigação e Desenvolvimento/ Departamento de Políticas e Programas para a Inclusão Social/Rede Nacional de Investigação (MCTIC/SEPED/DEPIS/RNP), Brasil. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Brasil. Universidad Técnica Particular de Loja (UTPL), Equador. Corporación Universitaria Remington, Colômbia.

INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera a obesidade como a epidemia do século XXI em países com diferentes níveis de desenvolvimento socioeconômico (1). Entretanto, os últimos anos foram marcados pela transição epidemiológica e nutricional na maioria dos países da América Latina (2). As taxas crescentes de prevalência de obesidade e doenças crônicas não transmissíveis se tornaram as principais causas de morte, mostrando uma possível associação de mortes com excesso de peso nos latino-americanos (3). Além disso, observa-se a dupla carga da má nutrição, com a desnutrição e o sobrepeso coexistindo como um problema de saúde pública (4).

A obesidade é uma condição multifatorial, associada a fatores socioculturais, familiares, psicológicos e ambientais (5). Os determinantes ambientais (6) atuam por meio de mudanças no processo de produção de alimentos, aumentando a variedade e a oferta de alimentos, o que contribui para aumentar a disponibilidade dos produtos (7). Para que essa melhoria ocorra, é necessário apoiar estudos para criar estratégias de intervenção nutricional que mudem o consumo de alimentos de marcadores dietéticos não saudáveis para marcadores dietéticos mais saudáveis. Com esse intuito, os Planos de Ação para a Prevenção da Obesidade da Organização Pan-Americana da Saúde estabeleceram uma linha de ação para melhorar os ambientes alimentares (8).

Os desafios nutricionais exigem medidas urgentes e em escala por parte dos países, de acordo com os compromissos internacionais, como os assumidos na Década de Ação das Nações Unidas sobre Nutrição (2016-2025) e para o Desenvolvimento Sustentável (9). Uma alimentação saudável é aquela que atende às necessidades nutricionais das pessoas, fornecendo alimentos suficientes, seguros e diversificados para

manter uma vida ativa e reduzir o risco de doenças. Contendo frutas, verduras e legumes e um baixo teor de gorduras saturadas e açúcares (10).

Acredita-se que o ambiente alimentar ofereça oportunidades ou barreiras para uma alimentação adequada e saudável (11). Embora existam pesquisas nesse campo, a maioria delas são realizadas em países de alta renda que têm características alimentares diferentes dos países latino-americanos (12). A desigualdade é histórica em vários campos, e o cenário latino-americano demonstra suas batalhas, especialmente na área da saúde (13). Mesmo que alguns desses países, ainda se destaquem em estudos sobre o problema do excesso de peso corporal associado ao consumo alimentar refletido na saúde, como o Brasil e o Chile (14) são necessárias mais pesquisas e evidências sobre os ambientes alimentares da América Latina.

Este fascículo tem como objetivo mostrar uma investigação de estudos sobre ambientes alimentares em alguns países da América do Sul; esforços e conquistas da região e dos âmbitos do tema; as ferramentas como estratégias para a prevenção da obesidade e de doenças relacionadas à nutrição inadequada e à promoção da saúde.

AMBIENTES ALIMENTARES

O ambiente alimentar pode ser entendido como o contexto físico, econômico, político e sociocultural no qual os consumidores interagem com o sistema alimentar para tomar decisões sobre a aquisição, o preparo e o consumo de alimentos. Assim, as mudanças nos sistemas alimentares provocadas pela urbanização e pela globalização têm impacto na cadeia de suprimento alimentar e modificam o ambiente alimentar das populações (15). No entanto, esse cenário pode ser associado às mudanças climáticas em uma combinação sinérgica com a obesidade e a desnutrição - a chamada Síndrome Global (16) e mostrar a relação entre o meio ambiente e os estilos de vida atuais (17).

A presença de oportunidades e as condições ambientais nas quais os indivíduos estão inseridos, como acesso e disponibilidade de alimentos, urbanização, poluição, espaços verdes, capacidade de locomoção, podem caracterizar um ambiente como obesogênico ou salutogênico (18). Além disso, o acesso limitado a alimentos saudáveis pode ser chamado de área de deserto alimentar devido à baixa densidade de estabelecimentos para a compra de alimentos in natura (19) ou caracterizado como pântano alimentar devido à predominância de estabelecimentos que comercializam alimentos ultraprocessados em relação às opções saudáveis (20). Destacando a importância do domínio político para estratégias de controle da disponibilidade de alimentos e do domínio sociocultural em termos das escolhas alimentares dos indivíduos (21).

Os ambientes alimentares são cada vez mais estudados e há vários modelos conceituais que podem ser investigados de acordo com seu âmbito, como sociocultural, econômico, político e físico (22,23). Eles podem ser classificados de acordo com seu foco de interesse, como os domínios informacional, comunitário, organizacional, escolar e do consumidor (9,24). De acordo com a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), o ambiente escolar pode ser entendido como todos os espaços dentro e ao redor da escola onde os alimentos são expostos para que

os alunos os obtenham e consumam (25). Já o ambiente alimentar local ou comunitário pode ser denotado pelo acesso aos alimentos (disponibilidade, variedade e preço) (26) vendidos em pequenas lojas, lojas de conveniência e redes de fast food, o que pode demonstrar uma relação entre o ambiente comunitário devido à distribuição dos estabelecimentos comerciais em número, tipo e localização (27). O ambiente alimentar doméstico representa as refeições feitas em casa, seu horário e como são consumidas, quem é responsável por comprá-las e prepará-las e outros fatores (28,29).

A relação entre o meio ambiente e os alimentos destaca a necessidade de ações intersetoriais, diretrizes e políticas públicas na capacidade da dinâmica de produção, distribuição, comercialização e fornecimento de alimentos saudáveis (30) para garantir uma alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional da população (31). Alguns progressos são evidentes na forma como os governos estão modificando o ambiente alimentar em seus países, com o Chile usando instrumentos legislativos sobre rotulagem de alimentos para capacitar os consumidores a fazer escolhas alimentares saudáveis e a Argentina mostrando seus esforços para reduzir o uso de gorduras trans produzidas industrialmente (32,33). A Tabela 1 mostra o progresso de alguns países latino-americanos em estratégias, projetos, ações, programas e políticas destinados a melhorar o ambiente alimentar.

Tabela 1. Medidas implementadas para melhorar os ambientes alimentares de países da América Latina

Âmbitos dos Ambientes Alimentares	Brasil	Colômbia	Equador
Político	Programas como o PROTEJA de prevenção para obesidade infantil, a educação alimentar e nutricional obrigatória nas escolas, assim como a compra de 30% dos alimentos da Alimentação escolar provindos da Agricultura familiar; rotulagem frontal.	Lei 2046 de 2020. Estabelecimento de mecanismos para promover a participação de pequenos produtores agrícolas locais e da agricultura camponesa, familiar e comunitária nos mercados públicos de aquisição de alimentos.	Currículos que incorporem hábitos saudáveis em todos os níveis de ensino. Regulamentação de cantinas escolares. Regulamentação da publicidade de alimentos ultraprocessados em ambientes educacionais. Acordo Ministerial para o Reconhecimento da Responsabilidade Nutricional em bares e restaurantes.
Físico	Proibição da venda de doces e balas no transporte público urbano e Programa Academia da Saúde.	Não há normas em vigor.	Aplicação da portaria que regulamenta a venda ambulante em instituições educacionais.
Sociocultural	Decretos municipais que proíbem a venda de alimentos por ambulantes no ambiente de alimentação escolar e a venda de alimentos ultraprocessados nos quiosques das escolas. Organizações Sociais na Articulação Nacional de Agroecologia do Brasil.	Lei da Obesidade - 1355 de 2009 Lei 2120 de 2021 - promover ambientes alimentares saudáveis, garantindo o direito fundamental à saúde, especialmente para crianças e adolescentes, a fim de prevenir o surgimento de Doenças crônicas não transmissíveis, por meio do acesso à informações claras, verdadeiras, oportunas, visíveis, adequadas e suficientes.	Inclusão do Módulo de Hábitos Saudáveis no Programa Escola para Pais. Supervisão dos Comitês de Pais nas instituições de ensino sobre ambientes saudáveis. Campanhas de educação e comunicação sobre hábitos saudáveis, lancheiras saudáveis e guias alimentares.
Econômico	Projeto Nossa Feira Popular e Solidária e Re florir de feiras de alimentos; Estratégia Alimenta Brasil e Reformulação de Alimentos Ultraprocessados. Atlas da Agricultura Transgênica do Cone Sul. Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia.	Lei 2249 de 22, que institucionaliza e cria na Colômbia o Festival Nacional da Fazenda e da Colheita.	Feiras "Uma alimentação saudável é possível".

BRASIL

Os gastos com saúde do governo brasileiro estão crescendo e as estimativas indicam que o aumento até 2050 prevê taxas de quase 70% (34). Sendo necessárias estratégias para a prevenção da obesidade e promoção da saúde. Em 2011, o Brasil criou um Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs) com o objetivo de promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNTs. Entre os objetivos estão: reduzir a prevalência de obesidade em crianças, reduzir a prevalência de obesidade em adolescentes, reduzir o crescimento da obesidade em adultos e aumentar o consumo de frutas e verduras (35). Atualmente, a dieta dos jovens brasileiros é caracterizada pelo consumo predominante de alimentos ultraprocessados e fast food; esses alimentos prontos para consumo, além de serem ricos em ingredientes não saudáveis, são compostos por aditivos alimentares e são deficientes em nutrientes (36).

De acordo com a última Pesquisa de Orçamentos Familiares do Brasil (POF 2017-2018), a compra de alimentos in natura continua diminuindo (37), apesar de eles fazerem parte dos alimentos recomendados pelo Ministério da Saúde no Guia Alimentar para a população brasileira (38). A relação do meio ambiente sobre os alimentos destaca a necessidade de ações intersetoriais, diretrizes e políticas públicas na capacidade da dinâmica de produção, distribuição, comercialização e fornecimento de alimentos saudáveis (39,40).

Assim, são desenvolvidas ações, como em escolas que são precursoras da promoção de ações de alimentação saudável do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que desde 2015 passou a fazer convênios de compra de alimentos com agricultores familiares para aumentar a produção e o fornecimento de alimentos frescos (41). Pois com 30% do orçamento destinado a essa compra, o processo de melhoria da alimentação escolar foi facilitado (42).

Além dos desenvolvimentos voltados para as crianças no ambiente alimentar escolar, como os decretos para que as escolas públicas brasileiras ofereçam menos vendas internas de bebidas açucaradas, alimentos ultraprocessados, a presença de máquinas de venda automática de alimentos prontos para o consumo e a ausência de vendedores ambulantes na frente e nos arredores das escolas, como já acontece nas escolas públicas (43-47).

Apesar da obrigatoriedade da educação alimentar e nutricional nos currículos escolares desde 2018 (48), é necessário investir em uma alimentação suficiente, adequada e saudável para a população (49). Também deve haver uma aliança com a reformulação de alimentos ultraprocessados que estão previstos na agenda (50) e a publicidade desses alimentos, especialmente para crianças (51). Como houve progresso na rotulagem na frente da embalagem de alimentos ultraprocessados em 2020, a rotulagem com a lupa, ou com a lente de aumento, deve auxiliar na informação ao consumidor e apoiar os consumidores a entender o excesso de nutrientes críticos, como açúcares, gorduras saturadas e sódio (52).

Além disso, os ambientes alimentares da comunidade devem receber atenção, pois com a implementação do Programa Academia da Saúde, que oferece à população melhor acesso a espaços para atividades, mesmo que não diretamente ligadas à alimentação, proporciona maior interação com ambientes saudáveis (53). Considerando que as intervenções devem ser intersetoriais, as ações governamentais para melhorar os hábitos alimentares são de extrema importância (14). Por isso, a estratégia PROTEJA foi desenvolvida em 2021 para proporcionar a prevenção da obesidade infantil no contexto da educação, assistência social, agricultura, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento urbano e esportes (54). Dessa forma, também são desenvolvidos projetos de feiras livres, que incentivam a promoção de frutas, legumes e verduras para a população (55,56).

Os avanços obtidos nos ambientes alimentares brasileiros são heterogêneos. Cada região faz progressos em uma área específica, como decretos e projetos municipais. Além disso, houve retrocessos na liberação do uso de pesticidas e 4.644 agrotóxicos na agricultura de larga escala (57) e de alimentos transgênicos (58). Há também, desde 2016, a Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável do Brasil, uma coalizão que reúne organizações da sociedade civil, coletivos, movimentos sociais, entidades profissionais e indivíduos que defendem o interesse público com o objetivo de desenvolver e fortalecer ações para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), pautadas na promoção da equidade e no respeito aos direitos humanos com a valorização da interação entre culturas, incluindo saberes e práticas de lugares não acadêmicos. Promovem pesquisas, artigos e publicações, bem como uma agenda de ação que inclui a busca de melhorias nos ambientes alimentares brasileiros (59). Como a Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e as conexões com a União Europeia (60) e Atlas da agroindústria de transgênicos no Cone Sul (61), que trazem respectivamente um conjunto de imagens entre mapas, gráficos e infográficos que abordam a realidade do uso de agrotóxicos no Brasil e os impactos diretos desse uso no país (60), enquanto o Atlas é uma ferramenta de luta em defesa da vida e pela Soberania

COLÔMBIA

Na Colômbia, o excesso de peso é um problema de saúde pública que está aumentando, com um aumento sustentado desde 2005 e 2010 de 1% ao ano, de 46% para 51% (65). Seu crescimento está relacionado a altas taxas de estilos de vida sedentários, baixo consumo de frutas e vegetais, aumento do consumo de junk food e alto consumo de bebidas adoçadas com açúcar.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Situação Nutricional na Colômbia (ENSIN) 2015 (66), 56,4% da população estava acima do peso, um aumento de 5,2 pontos percentuais em relação a 2010. Como já

Alimentar que visa analisar os impactos do modelo transgênico instalado no sul do continente na segunda metade da década de 1990 (61).

Por fim, há avanços de organizações sociais, como redes de agroecologia, cooperativas de agricultores, comércio alternativo, redes de consumidores e agricultura urbana, que podem ser vistos na Articulação Nacional de Agroecologia do Brasil (62). Destes resultam movimentos, estudos, cartas, notas de denúncia e coleções de políticas públicas como parte da organização. Assim como, os recursos propostos para que estados, municípios e a Companhia Nacional de Abastecimento comprassem 300 mil toneladas de alimentos da agricultura familiar para alimentar a população mais vulnerável durante a pandemia do coronavírus com o Programa de Aquisição de Alimentos: Alimentos saudáveis para o povo (63), e o estudo: Brasil, do flagelo da fome ao futuro agroecológico - Uma análise do desmonte das políticas públicas federais e a agroecologia como alternativa, que reúne e analisa os principais atos de desmonte das políticas públicas federais de apoio à agricultura familiar, à agroecologia e à segurança alimentar e nutricional no país. Em suma, o Brasil, apesar da ativa participação social e popular, possui problemas com o orçamento público e a sua relação com as políticas públicas, além do acesso à informação e do direito à comunicação, que necessita evoluir (64).

foi dito, o sobrepeso e a obesidade são um tipo de má nutrição e, portanto, sua prevenção e tratamento fazem parte da garantia do direito à saúde e à alimentação. Nesse sentido, o Estado colombiano é parte do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) desde 1968 e, portanto, adotou medidas legais, jurisprudenciais, administrativas e econômicas para cumprir o direito à saúde e à alimentação. Como exemplo, a Lei 1.751 de 2015 (conhecida como Lei Orgânica da Saúde) (67), a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PSAN) adotada por meio do documento

CONPES 113 de 2008 (68) e a Lei 1.355 de 2009 (conhecida como Lei da Obesidade) (69) e a Lei 2.120 de 2021 (70) (para promover ambientes alimentares saudáveis e prevenir doenças não transmissíveis). No entanto, há pouco conhecimento e implementação nas instituições educacionais, o que significa que essa situação não gera mudanças estruturais em termos de governança democrática e coordenação entre vários atores públicos e privados para definir espaços comuns de discussão e metas compartilhadas sobre essa questão.

Outras medidas importantes foram o uso da rotulagem frontal de alimentos na Colômbia, que o Ministério da Saúde e Proteção Social para o ano de 2022 modifica vários artigos da Resolução 810 de 2021 que estabelece os regulamentos técnicos para rotulagem nutricional e frontal de alimentos embalados e empacotados para consumo humano (71). Esse decreto faz parte da política institucional do Ministério da Saúde, no sentido de acatar e cumprir compromissos, decisões e leis dos tribunais da República, a fim de garantir o direito fundamental à saúde, à alimentação e ao consumo saudável, responsável e bem informado.

Apesar de todo esse marco regulatório, não se pode ignorar que, no caso colombiano, quem promoveu algumas das leis e resoluções no Senado não foram os tomadores de decisão, mas as redes de atores da sociedade civil, como a Educar Consumidores (72) ou a Rede Papaz, organizações e empresas que lutaram para informar pais, educadores e a população em geral sobre a importância de promover ambientes alimentares saudáveis (73).

Educar os consumidores

É uma organização interdisciplinar da sociedade civil que reúne diferentes áreas de conhecimento resultantes de pesquisas aplicadas, relacionando saúde, nutrição, direito, educação, economia e meio ambiente. Em algumas de suas reflexões e publicações, abordam o direito à saúde e à alimentação e a contextualização do problema da obesidade em

nível global e latino-americano, aprofundando-se no contexto colombiano; também apresentaram as tendências de consumo de bebidas açucaradas, um tópico de grande discussão para a implementação de políticas públicas e seu impacto na saúde dos colombianos (72).

Rede Papaz

A Rede PAPAZ (73), por exemplo, é uma corporação sem fins lucrativos que tem liderado a defesa do direito à alimentação saudável para crianças e adolescentes. Por essa razão, um dos motivos de preocupação tem sido a falta de regulamentação, que faz com que pais e responsáveis estejam permanentemente expostos à publicidade de produtos ultraprocessados com alto teor de açúcar, sódio ou gordura saturada e, ao mesmo tempo, não recebam informações visíveis e facilmente compreensíveis que alertem sobre a presença desses altos teores. Em seu relatório “Estudio de actitudes, percepciones y comportamientos frente a políticas públicas para proteger el derecho a la alimentación adecuada” (Estudo de atitudes, percepções e comportamentos em relação às políticas públicas para proteger o direito à alimentação adequada), destaca-se a obrigação urgente do Estado colombiano e das entidades corresponsáveis pela proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes de adotar medidas econômicas relacionadas a informações claras e simples que permitam que as instituições educacionais, os pais, as mães e os responsáveis se envolvam adequadamente nos processos de alimentação dos menores e no conhecimento de estratégias para a promoção da alimentação saudável em nível nacional, governamental e local (74).

EQUADOR

No contexto de alimentação e nutrição, a realidade do Equador é semelhante à situação mundial, caracterizada por um aumento nos indicadores de sobrepeso e obesidade e deficiências de micronutrientes (75). De acordo com os dados da Pesquisa Nacional de Saúde e Nutrição (ENSANUT) realizada em 2018, o sobrepeso e a obesidade na população entre 19 e 59 anos foi de 64,68%, relatando maior prevalência em mulheres com 67,62%, enquanto nos homens foi de 61,37%. A obesidade foi encontrada em 27,89% das mulheres e 27,89% dos homens (76). Atualmente, o país conta com uma legislação e uma estrutura para a promoção e o cumprimento do Direito Humano à Alimentação e, desde a década de 1990, implementou uma série de políticas, compromissos e programas destinados a melhorar a alimentação e a nutrição como estratégias para influenciar positivamente a redução do sobrepeso e da obesidade e outras patologias relacionadas a estilos de vida pouco saudáveis. Entre outros, os programas “Aliméntate Ecuador” e “Operación Resgate Infantil”, administrados pelo Ministério da Inclusão Econômica e Social (MIES), foram lançados em 2000 com o objetivo de proteger crianças com menos de 5 anos de idade e suas famílias.

Posteriormente, o programa “Aliméntate Ecuador” foi transformado sob as diretrizes da política pública de promoção da alimentação saudável e, portanto, do direito à segurança alimentar, com foco em ações e estratégias educacionais, resgatando princípios alimentares, como o aleitamento materno e o consumo de “comida de verdade” (77,78). Além disso, devem ser mencionados os programas Ação Nutrição, Desnutrição Zero e Alimentação Escolar, sendo que este último fornece café da manhã e almoço escolar.

Os esforços também se concentraram na implementação de políticas que contribuem para alcançar e fortalecer ambientes alimentares saudáveis, como o Regulamento Sanitário Substituto para a

Rotulagem de Alimentos Processados, oficializado pelo Acordo Ministerial nº 5103 de 25 de agosto de 2014 e pelo Acordo Ministerial nº 0005-14. o regulamento emitido com o Registro Oficial 232 de 24 de abril de 2014 que proíbe a venda em instituições educacionais de alimentos com alto teor de açúcar, sal e gordura; o Acordo sobre reconhecimento de responsabilidade nutricional para locais de preparação de alimentos, que promove a oferta de cardápios saudáveis que incluem mais vegetais e frutas, água gratuita e a retirada do saleiro das mesas; por outro lado, também foram emitidas medidas tributárias que impõem uma tarifa específica sobre a venda de bebidas açucaradas de 0,18 centavos de dólar por 100 gramas de açúcar e, para bebidas com adoçantes, é imposta uma tarifa ad valorem de 10% (79,80).

O fato de os níveis de sobrepeso e obesidade em adultos terem apresentado estagnação no período de 2014 a 2018 (sem diferença estatística significativa), já que a prevalência em 2014 foi de 63,9 e em 2018 foi de 64,7%, é considerado um avanço importante nos esforços do país para alcançar ambientes alimentares saudáveis (80). Embora várias intervenções sejam realizadas em diferentes pontos do sistema alimentar para promover ambientes alimentares saudáveis, ainda há um longo caminho a percorrer para informar e capacitar a população, funcionários públicos, professores, produtores, preparadores e processadores de alimentos, bem como para incentivar ações e estratégias benéficas e desencorajar práticas e estratégias ruins que promovam ambientes alimentares não saudáveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, os ambientes alimentares necessitam de melhorias com base em evidências científicas e implementação de estratégias que melhorem os resultados para reduzir o impacto de dietas inadequadas sobre a saúde, o sobrepeso e a obesidade.

Os ambientes alimentares são uma parte fundamental dos sistemas alimentares, sendo essenciais intervenções para alcançar mudanças em

direção a alimentação saudável e sustentável, que tenham impacto na redução dos níveis de desnutrição, obesidade e mudanças climáticas. Estas mudanças são possíveis graças aos processos de articulação entre diferentes atores sociais e governamentais.

Porém, as políticas públicas nessa área serão eficazes apenas se as decisões políticas estiverem vinculadas à sociedade.

Referências

1. World Health Organization. Informe da comissão para acabar com a obesidade infantil. Geneva. WHO. 2016.
2. Hawkes C, Fanzo J. Nourishing the SDGs: Global Nutrition Report 2017. Bristol: Development Initiatives Poverty Research Ltd; 2017.
3. Food and Agriculture Organization (FAO), Pan American Health Organization (PAHO). Visão geral da segurança alimentar e nutricional na América Latina e no Caribe. Santiago de Chile: FAO; 2017.
4. World Health Organization; Pan American Health Organization. Panorama da Segurança Alimentar e Nutricional. Santiago; 2017.
5. Nogrady B. Childhood obesity: a growing concern. *Nature*. 2017; 55 (1): 7681.
6. NG M, Fleming T, Robinson M, Thomson B, Graetz N, Margono C et al. Global, regional, and national prevalence of overweight and obesity in children and adults during 1980-2013: a systematic analysis for the Global Burden of Disease Study 2013. *Lancet*. 2013; 384 (9945): 766- 81.
7. Monteiro CA, Levy RB, Claro RM, Castro IR, Cannon G. Increasing consumption of ultra-processed foods and likely impact on human health: evidence from Brazil. *Public Health Nutr*. 2011; 14 (1).
8. Organização Pan-Americana da Saúde, OPAS. Plano de Prevenção da Obesidade em Crianças e Adolescentes. 66 Sessão do Comitê Regional da Organização Mundial da Saúde. OPAS. EUA. 2014.
9. Global Panel on Agriculture and Food Systems for Nutrition. 2016. Food systems and diets: Facing the challenges of the 21st century. Londres, Reino Unido. www.glopan.org/foresight
10. World Health Organization. Nota descritiva: Alimentación sana.WHO. Genebra. 2018. [acesado en 2022 Set 20] Disponible en: www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/healthy-diet
11. Borges CA, Jaime PC. Development and evaluation of food environment audit instrument: AUDITNOVA. *Rev. Saúde Pública*. 2019; 53 (1): 91.
12. Roberto CA, Swinburn B, Hawkes C, Huang TT, Ashe M, Zwickler et al. Patchy progress on obesity prevention: emerging examples, entrenched barriers, and new thinking. *Lancet*. 2015; 385 (9985): 2400-09.
13. Cadena-Montenegro JL. Geopolítica na América do Sul: Potenciais conflitos e efeitos globais. *Investig Geogr*. 2011; 55 (1): 113-133.
14. Aulestia-Guerrero EM, Capa-Mora ED. Una mirada hacia la inseguridad alimentaria sudamericana. *Ciênc. saúde coletiva*. 2020; 25, (7): 2507-2517.
15. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Nutrition and Food Systems. A report by the High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition of the Committee on World Food Security [Internet]. Rome, Italy: HLPE High Level Panel of Experts; 2017[citado 25 Abr 2021]. Disponível em: www.fao.org/cfs/cfs-hlpe

16. Swinburn BA, Kraak V, Allender S, Atkins VJ, Baker PI, Bogard JR et al. The global syndemic of obesity, undernutrition, and climate change: The Lancet Commission report. *Lancet*. 2019; 393(10173):791-846, 2019.
17. Dantas RR, Silva GAP. O papel do ambiente obesogênico e dos estilos de vida parentais no comportamento alimentar infantil. *Rev. paul. Pediatr.* 2019; 37(3): 363-371.
18. Fisberg M, Maximino P, Kain J, Kovalskys I. Obesogenic environment – intervention opportunities. *J. Pediatr.* 2016; 92 (3): 30-39.
19. Caisan. Estudo Técnico Mapeamento dos Desertos Alimentares no Brasil. Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional Ministério do Desenvolvimento Social, 2018. [acesado 2022 Set 20] Disponible en: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmmps/noticias/arquivos/files/Estudo_tecnico_mapeamento_desertos_alimentares.pdf.
20. Vandevijere S, Mackay S, D'souza E, Swinburn B. The first INFORMAS national food environments and policies survey in New Zealand: A blueprint country profile for measuring progress on creating healthy food environments. *Obes Rev.* 2019; 20 (2): 141–60.
21. Swinburn B, Sacks G, Vandevijvere S, Kumanyika S, Lobstein T, Neal B et al. INFORMAS (International Network for Food and Obesity/noncommunicable diseases Research, Monitoring and Action Support): overview and key principles. *Obes Rev.* 2013; 14 (1): 1–12, 2013.
22. Informas (International Network for Food and Obesity / Non-communicable Diseases [NCDs] Research, Monitoring and Action Support). [acesado 2022 Set 10] Disponible en: www.informas.org
23. Glanz K, Johnson L, Yaroch AL, Philips M, Ayala GX, Davis EL. Measures of Retail Food Store Environments and Sales: Review and Implications for Healthy Eating Initiatives. *J. Nutr. Educ. Behav.* 2016; 48 (4): 280–288, 2.
24. O'halloran S, Eksteen G, Gebremariam M, Alston L. Measurement Methods Used to Assess the School Food Environment: A Systematic Review. *Int J Environ Res Public Health.* 2020; 17 (5): 1623.
25. Food and Agriculture Organization of the United Nations School Food and Nutrition. School Food and Nutrition Framework. Rome. p.36, FAO, 2019.
26. Cobb LK, Appel LJ, Franco M, Jones Smith JC, Nur A, Anderson CA. The relationship of the local food environment with obesity: A systematic review of methods, study quality, and results. *Obesity (Silver Spring).* 23 (7): 1331-44.
27. Ohri-Vachaspati P, Leviton LC. Measuring food environments: a guide to available instruments. *Am J Health Promot.* 2010; 24 (6): 410-26.
28. Ravikumar D, Spyreli E, Woodside, J et al. Percepções dos pais sobre o ambiente alimentar e sua influência nas decisões alimentares entre famílias de baixa renda: uma revisão rápida de evidências qualitativas. *BMC Saúde Pública.* 2022; 22 (1): 9.
29. Raskind IG, Woodruff RC, Ballard D, Cherry ST, Daniel S, Haardorfer R, Kegler, M.C. Decision-making processes shaping the home food environments of young adult women with and without children. *Appetite*, 2017; 113; 124-133.
30. Costa BVL, Freitas PP, Menezes MC, Guimarães LMF, Ferreira LF, Alves MSC. Ambiente alimentar: validação de método de mensuração e caracterização em território com o Programa Academia da Saúde. *Cad. Saúde Pública.* 2018; 34(9): e00168817.
31. Diez Roux AV, Mair C. Neighborhoods and health. *Annals of the New York Academy of Sciences.* 2010; 1186 (1):125-145.
32. FAO. 2016. Influir en los entornos alimentarios en pro de dietas saludables – Resumen. Roma, Italia. www.fao.org/3/a-i6491s.pdf | FAO. 2017.
33. World Health Organization. Fiscal policies for diet and the prevention of non-communicable diseases. OMS. 2016. [acesado 2022 Set 05] Disponible en: www.who.int/dietphysicalactivity/publications/fiscal-policies-diet-prevention

34. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Brasil). Pesquisa Nacional de Saúde: Percepção do estado de saúde, estilos de vida e doenças crônicas: 2013. Rio de Janeiro. IBGE. 2014a.
35. Brasil. Ministério da Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil, 2011-2022. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. [acesado 2022 Set 01] Disponible en: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf.
36. Louzada ML, Baraldi LG, Steele EM, Martins AP, Canella DS, Moubarac JC, et al. Consumo de alimentos ultraprocessados e obesidade em adolescentes e adultos brasileiros. *Prev Med*. 2015; 81: 9-15.
37. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Brasil). Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018 – POF. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.
38. Brasil. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira. Brasília: MS, 2014b.
39. Camargo DFM, Belon AP, Marín-león L, Souza BFNJ; Pérez-Escamilla R, Segail-Corrêa AM. Comparing food environment and food purchase in areas with low and high prevalence of obesity: data from a mapping, in-store audit, and population-based survey. *Cad. Saúde Pública*. 2019; 35 (9): e00247218.
40. Costa BV, Oliveira CL, Lopes ACS. Food environment of fruits and vegetables in the territory of the Health Academy Program. *Cad Saúde Pública*. 2015; 31(1): 159-69.
41. Brasil. Lei nº 11.947, Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015. Agricultura familiar na alimentação escolar, Brasília, MS. 2022.
42. Brasil. Programa Nacional de Alimentação Escolar. PNAE. Portal do FNDE. [acesado 2022 Set 01] Disponible en: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae>
43. Brasil. Projeto de Lei 239/22. Regras para a propaganda e a venda de alimentos ultraprocessados ou com altos teores de açúcar. Brasília. 2022. [acesado 2023 Set 09] Disponible en: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2314498>
44. Brasil. Decreto-Lei 2.041, de 1940, Regulamentação comercio de doces e guloseimas de ambulantes próximos as escolas. PL 5.381/2020, Brasília.
45. Brasil. DECRETO-LEI Nº 2.041. Regulamentação comercio ambulantes no perímetro escolar. DE 27 DE FEVEREIRO DE 1940, Brasília. 2022.
46. Brasil. Decreto 54.994/20. Proibição venda de alimentos ultraprocessados nas cantinas escolares. Lei 15.216/18. Brasília. 2022.
47. Carmo AS, Assis MM, Cunha CF, Oliveira TRPRO, Mendes LL. The food environment of Brazilian public and private schools. *Cad. Saúde Pública*, 2018; 34 (12): e00014918.
48. Brasil. Lei nº 9.394 de 16 de maio de 2018, Educação Alimentar e nutricional no currículo escolar. Brasília, MS, 2022.
49. Oliveira MISS, Santos LAS. Guias alimentares para a população brasileira: uma análise a partir das dimensões culturais e sociais da alimentação. *Ciênc. saúde coletiva*, 2020; 25 (7): 2519-2528.
50. Brasil. Agenda de Reformulação de alimentos ultraprocessados. Brasília. MS. 2022. [acesado 2022 Set 06] Disponible en: [https://aps.saude.gov.br/ape/promocaosaude/reducao#:~:text=A%20agenda%20de%20reformula%C3%A7%C3%A3o%20de,Brasil%20\(2011%2D2022\)%20e](https://aps.saude.gov.br/ape/promocaosaude/reducao#:~:text=A%20agenda%20de%20reformula%C3%A7%C3%A3o%20de,Brasil%20(2011%2D2022)%20e)
51. Canella DS, Claro RM, Peres MF, Luiz OC et al. Food environments in schools and in the immediate vicinity are associated with unhealthy food consumption among Brazilian adolescents. *Prev Med*. 2016; 88 (1): 73-79.
52. Brasil. RDC 429. Rotulagem frontal. ANVISA. Brasília, 2020.
53. Brasil. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011. Programa Academia da Saúde, Brasília. MS. 2022.

54. Brasil. Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 2021. Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA).
55. Brasil. Projeto Nossa Feira Popular e Solidária. [acesado 2022 Set 02] Disponible en: <https://www.fbb.org.br/ptbr/ra/tag/Nossa%20Feira%20Popular%20e%20Solid%C3%A1ria>
56. Brasil. Projeto Refflorir, feiras orgânicas. [acesado 2023 Set 08] Disponible en: <https://www.projettorefflorir.eco.br/utilidade-p%C3%ABlica/feiras-org%C3%A2nicas-pelo-brasil>
57. Brasil. Projeto de Lei 6299/2022. Fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Brasília. 2022. [acesado en 2022 Ago 22]. Disponible en: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=46249>
58. Brasil. Resolução Normativa nº 24, de 07 de janeiro de 2020. Dispõe sobre normas para liberação comercial e monitoramento de Organismos Geneticamente Modificados – OGMs e seus derivados. 2020.
59. Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável. [acesado em 2022 Ago 25] Disponible en: <https://alimentacaosaudavel.org.br/a-alianca/quem-somos/>
60. Bombardi LM. 1972 - Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia / Larissa Mies Bombardi. - São Paulo: FFLCH - USP, 2017. 296 p. ISBN:978-85-7506-310-1. [acesado en 2022 set 21] Disponible en: <https://conexaoagua.mpf.mp.br/arquivos/agrotoxicos/05-larissa-bombardi-atlas-agrotoxico-2017.pdf>
61. Atlas del agronegocio transgénico en el Cono Sur: monocultivos, resistencias y propuestas de los pueblos / compilado por Dario Aranda; coordinación general de Lucía Magdalena Vicente; Carlos Alberto Vicente; Carolina Acevedo. - 1a ed ilustrada. - Marcos Paz: Acción por la Biodiversidad, 2020. 222 p. + Mapas; 30 x 21 cm. ISBN 978-987-23685-5-5.
62. Articulação Nacional de Agroecologia. [acesado en 2022 Ago 01] Disponible en: <https://agroecologia.org.br/category/publicacoes-da-ana/>
63. Programa de Aquisição de alimentos: comida saudável para o povo. [acesado 2022 Ago 24] Disponible en: <https://agroecologia.org.br/2020/04/08/paa-programa-de-aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar-comida-saudavel-para-o-povo/>
64. Coleção Agroecologia como Alternativa. Brasil [livro eletrônico]: do flagelo da fome ao futuro agroecológico: uma análise do desmonte das políticas públicas federais e a agroecologia como alternativa / Andréia Vigolo Lourenço...[et al.]: coordenação Flavia Londres, Viviane Brochardt. - Rio de Janeiro, RJ: AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia, 2022. PDF Outros autores. ISBN 978-65-89039-25-9 [acesado 2022 Ago 13] Disponible en: <https://agroecologia.org.br/2022/01/28/colecao-agroecologia-e-politicas-publicassubsidios-para-a-incidencia-nos-municipios/>
65. ICBF. (2011). Encuesta Nacional de la Situación Nutricional en Colombia ENSIN 2010. Bogotá: Instituto Colombiano de Bienestar Familiar
66. ICBF. (2015). Encuesta Nacional de la Situación Nutricional en Colombia ENSIN 2010. Bogotá: Instituto Colombiano de Bienestar Familiar.
67. Colombia. Ministerio de Salud y Protección Social. Ley Estatutaria de Salud- Ley 1751 de 2015. [acesado 2022 Ago 25] Disponible en: https://www.minsalud.gov.co/Normatividad_Nuevo/Ley%201751%20de%202015.pdf.
68. Colombia. Departamento Nacional de Planeación. Consejo Nacional de Política Económica Social- Conpes 113 de 2008, Política Nacional de Seguridad Alimentaria y Nutricional. [acesado 2022 Ago 10] Disponible en: <https://www.minagricultura.gov.co/Normatividad/Conpes/Conpes%20113%20de%202008.pdf>.
69. Colombia. Congreso de Colombia. Ley 1355 DE 2009. Por medio de la cual se define la obesidad y las enfermedades crónicas no transmisibles asociadas a esta como una prioridad de salud pública y se adoptan medidas para su control, atención y prevención. [acesado 2022 Ago 05] Disponible en: <https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=37604>.

70. Colombia. Congreso de Colombia. Ley 2120 de 2021. Por medio de la cual se adoptan medidas para fomentar entornos alimentarios saludables y prevenir enfermedades no transmisibles y se adoptan otras disposiciones”. [acesado 2023 Ago 13] Disponible en: <https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=168029>.
71. Colombia. Congreso de Colombia. Ley 2120 de 2021. Por medio de la cual se adoptan medidas para fomentar entornos alimentarios saludables y prevenir enfermedades no transmisibles y se adoptan otras disposiciones”. [acesado 2023 Ago 13] Disponible en: <https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=168029>.
72. Educar consumidores. ¿Quiénes somos?. [acesado 2023 Ago 13] Disponible en: <https://educarconsumidores.org/quienes-somos/#educarconsumidores>.
73. Red PAPA. Red de padres y madres. [acesado 2023 Ago 20] Disponible en: <https://www.redpapaz.org/>.
74. Kelly B, Vandevijvere S, Ng S, Adams J, Allemandi L, Bahena-Espina L, et al. Global benchmarking of children’s exposure to television advertising of unhealthy foods and beverages across 22 countries. *Obes Rev.* 2019; 2(2):116-128.
75. Ministerio de Salud Pública del Ecuador, Plan Intersectorial de Alimentación y Nutrición 2018-2025: Viceministerio de Gobernanza de la Salud Pública, 2018. Quito, Ecuador.
76. Ministerio de Salud Pública, Instituto Ecuatoriano de Estadísticas y Censos, Organización Panamericana de Salud y Organización Mundial de la Salud. 2018. Encuesta STEPS Ecuador 2018. Informe de Resultados. Quito, Ecuador
77. López Rodríguez, María Verónica. 2016. Los programas nutricionales, desde una perspectiva de políticas públicas, como herramienta para la seguridad alimentaria en el Ecuador: el Programa Aliméntate Ecuador. Pontificia Universidad Católica del Ecuador Facultad de Ciencias Humanas. Escuela de Sociología y Ciencias Políticas. Quito, Ecuador.
78. Ministerio de Salud Pública/ Ministerio de Educación (2014). Reglamento Para El Control del Funcionamiento de Bares Escolares del Sistema Nacional de Educación. 2014:1–12.
79. Ministerio de Salud Pública (2017). Reconocimiento de Responsabilidad Nutricional. 2017. Acuerdo 0026-2017.
80. Asamblea Nacional del Ecuador (2016). Ley Orgánica para el Equilibrio de las Finanzas Públicas. 2016.